

JUSTIFICATIVA

"Eclode em São Paulo um movimento para salvar grandes e tradicionais cinemas que foram agonizando nas últimas décadas por imperativos de uma discutível modernidade. Os chamados cinemas tradicionais, de rua, verdadeiros templos de cinema, foram atropelados por signos de modernidade como os shopping centers ou pela especulação imobiliária. Os velhos palácios de cinema foram, aos poucos, sendo ocupados por lojas, supermercados e, ultimamente, por bingos e templos evangélicos. A devastação é imensa por todo o mundo, ao mesmo tempo em que a indústria do cinema registra, anualmente, um crescimento do número de espectadores, agora em novos complexos de salas agrupadas em grandes centros comerciais.

O texto acima, parte de um artigo de Leon Cacoff, coordenador da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, traz à tona um problema que vem sendo observado há muito tempo pelos moradores da cidade de São Paulo. Associada ao fechamento dos cinemas, o que se verifica é a degradação de espaços urbanos, onde diminui a circulação de pedestres, a frequência a bares e restaurantes, o comércio, enfim, ocorre a perda da vitalidade local e o aumento da violência.

De outro lado, há na cidade um grande número de pessoas que não têm oportunidade de ir ao cinema. Pertencentes a diversos segmentos sociais, elas não frequentam as salas devido à distância, ao custo dos ingressos, ao baixo nível de escolaridade e dificuldade em assistir a filmes legendados.

Este projeto de lei busca articular soluções para os problemas apontados. A partir do incentivo fiscal aos cinemas de rua e de galeria, possibilita a redução de custos para seu funcionamento, o que pode se tornar um atrativo para patrocinadores.

A parceria entre poder público, empresários, exibidores e cineastas pode viabilizar a recuperação dos espaços públicos no entorno dos cinemas, trazendo de volta frequentadores, comércio e serviços e movimentando a economia local.

A contrapartida exigida para o benefício - cessão de ingressos, aumento da exibição de filmes nacionais e documentários - pode ampliar o acesso à cultura por grupos juvenis, idosos, estudantes e professores de escolas públicas, além de ampliar a exibição de produções nacionais e contribuir com o desenvolvimento do cinema brasileiro.

Esta lei poderá viabilizar a permanência de diversos cinemas em funcionamento, além de sua revitalização. Poderá servir ainda para estimular a reabertura de antigos espaços do cinema, fechados e ainda sem ocupação, tanto no centro da cidade quanto nos bairros mais afastados, nos quais a distância geográfica e cultural é acentuada por outras carências sociais.

O movimento já conta com abaixo-assinado de espectadores, mobilização de artistas, apoio de programas de rádio e outras ações para enfrentamento do problema. Ao poder público cabe fortalecer essas iniciativas e impulsionar a revitalização urbana e cultural paulistana.